



REGULAMENTO GERAL CIRCUITO BRASILEIRO DE MASTERS DE NATAÇÃO 2018

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO – ABMN, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA, a ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES MASTERS DO RIO GRANDE DO NORTE - ANMRN, a SOCIEDADE RECREATIVA E DE ESPORTES DE RIBEIRÃO PRETO – RECRA, o RECREIO DA JUVENTUDE e o JARAGUÁ COUNTRY CLUB, com apoio da Federação Aquática Norterriograndense - FAN, da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos - FGDA e da Federação Aquática Mineira - FAM, realizarão o Circuito Brasileiro de Masters de Natação 2018, do qual poderão participar nadadores masters e pré-masters, associados e não associados da ABMN, vinculados a equipes de natação do Brasil e nadadores convidados.

Art.2º - O Circuito Brasileiro de Masters de Natação 2018 será composto por quatro competições assim denominadas: 61º Campeonato Brasileiro, XXIII Torneio Aberto Brasil, XXV Copa Brasil e 62º Campeonato Brasileiro, que serão realizados respectivamente em Natal/RN, Ribeirão Preto/SP, Caxias do Sul/RS e Belo Horizonte/MG.

DA REGULAMENTAÇÃO:

Art.3º - Os nadadores serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias:

A - 20+ (20 a 24 anos)	I - 60+ (60 a 64 anos)
B - 25+ (25 a 29 anos)	J - 65+ (65 a 69 anos)
C - 30+ (30 a 34 anos)	L - 70+ (70 a 74 anos)
D - 35+ (35 a 39 anos)	M - 75+ (75 a 79 anos)
E - 40+ (40 a 44 anos)	N - 80+ (80 a 84 anos)
F - 45+ (45 a 49 anos)	O - 85+ (85 a 89 anos)
G - 50+ (50 a 54 anos)	P - 90+ (90 anos a 94)
H - 55+ (55 a 59 anos)	e outras acima com intervalos de cinco anos

§ 1º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2018.

§ 2º - Também por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes ou outros fechos rápidos. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às regras.

§ 3º - É dever do nadador zelar pelo seu equipamento de uso pessoal. A ABMN não se responsabiliza por furtos ou qualquer outro tipo de dano em objetos de uso pessoal dos participantes.

§ 4º - Em todos os eventos deverão ser respeitadas as regras de natação da FINA MSW e SW.

Art.4º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores de mais idade.

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério.

§ 2º - Com o objetivo de evitar que os nadadores sejam obrigados a prolongar sua permanência no parque aquático, a ABMN, após analisar as inscrições de cada evento, **PODERÁ** dividir etapas da competição, de maneira que nadadores das categorias "G" (50+) e acima participem das suas provas pela manhã, e os nadadores das categorias "F" (45+) e abaixo participem de suas provas no período da tarde. Caso a competição seja assim dividida, os revezamentos serão disputados ao final das provas dos nadadores 50+ e acima e antes das provas dos nadadores 45+ e abaixo.

§ 3º - Na ocasião da divulgação do Balizamento Preliminar de cada competição a ABMN definirá se adotará a divisão etapas.

§ 4º - As provas de 400m, 800m e 1.500m nado livre e de 400m nado medley serão balizadas apenas por tempo, e, conforme prevê o livro de regras da FINA para Masters, a ABMN **PODERÁ** balizar até dois nadadores por raia nas provas de 400, 800 e 1500 nado livre.

Art.5º - A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes.

Art.6º - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela ABMN.

§ 1º - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.



§ 2º - O nadador dever  se apresentar ao Banco de Controle at  03 (tr s) s ries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competiç o, independente da previs o hor ria.

§ 3º - Se por ocasi o da partida de sua s rie, o nadador n o estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poder  ser eliminado da prova.

Art.7º - O atleta portador de defici ncia f sica e/ou seu t cnico s o respons veis por notificar o  rbitro Geral, antes da prova, sobre a defici ncia do atleta para que ele possa determinar modificaç es e provid ncias necess rias. No julgamento do nado ou impuls o de um nadador com defici ncia f sica, o  rbitro Geral, os Inspetores de Volta e Ju zes de Percurso dever o seguir a seguinte interpretaç o: se uma parte do corpo for ausente ou n o puder ser usada, ela n o dever  ser julgada; se ela   usada durante uma braçada ou pernada, dever  s -lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernas.

Par grafo  nico - Os nadadores portadores de defici ncia poder o participar dos eventos de nataç o masters da ABMN concorrendo em igualdade de condiç es com os demais nadadores, e n o ser  considerado nenhum tipo de benef cio ou exceç o para a participaç o dos mesmos.

Art.8º - O atleta ou o grupo de revezamento que queira fazer tentativa de recorde de alguma prova dever  dirigir-se   Secretaria da ABMN no local da competiç o, preencher o "Requerimento de tentativa de recorde" e depositar o valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Caso o atleta estabeleça a nova marca, o valor pago ser  devolvido.

§ 1º - Caber    Diretoria T cnica da ABMN determinar os hor rios das tentativas solicitadas.

§ 2º - S  ser o aceitos requerimentos para tentativas de records nas aberturas dos revezamentos previstos e em provas individuais que n o estejam inclu das no programa oficial da competiç o.

§ 3º - O tempo alcançado pelo primeiro nadador de um revezamento ser  considerado oficial, e dever  constar no curr culo do nadador junto   ABMN.

Art.9º - Cada nadador poder  participar de at  **06** (seis) provas individuais no 61º e no 62º Campeonato Brasileiro, e de at  **04** (quatro) provas individuais na XXV Copa Brasil e no XXIII Torneio Aberto Brasil, al m dos revezamentos.

§ 1º - Os nadadores poder o participar, no m ximo, de duas provas individuais por dia.

§ 2º - N o ser o consideradas as inscriç es que ultrapassarem o n mero fixado no presente artigo, ficando a ABMN autorizada a retirar o nadador das  ltimas provas do programa que excederem o n mero estabelecido. Caso conste na inscriç o mais de duas provas num mesmo dia, ser o suprimidas as  ltimas provas do programa dos dias em quest o.

§ 3º - Caso sejam inscritos os mesmos nadadores em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, ser o suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

§ 4º - Em caso de desist ncia, independente de motivo, n o haver  restituiç o do valor pago.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art.10º - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinar  o grupo et rio em que a equipe competir , e cada nadador poder  participar de apenas um grupo et rio em cada prova de revezamento.

Par grafo  nico - Nas provas de revezamento misto, as equipes ser o integradas por dois homens e duas mulheres.

Art.11º - As provas de revezamento ser o disputadas pelos seguintes grupos et rios:

1) Grupo "A" de 80 a 99 anos	4) Grupo "D" de 160 a 199 anos	7) Grupo "G" de 280 a 319 anos
2) Grupo "B" de 100 a 119 anos	5) Grupo "E" de 200 a 239 anos	8) Grupo "H" de 320 a 359 anos
3) Grupo "C" de 120 a 159 anos	6) Grupo "F" de 240 a 279 anos	9) Grupo "I" mais de 360 anos

§ 1º - Os nadadores Pr -masters somente poder o participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos). Os Nadadores masters n o poder o integrar revezamentos do Grupo "A".

§ 2º - As equipes poder o inscrever at  dois grupos de revezamento por cada grupo et rio.

§ 3º - Os grupos de revezamento ser o integrados, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma equipe.

§ 4º - O atleta somente poder  nadar os revezamentos se estiver inscrito na competiç o.

§ 5º - Em caso de impedimento da participaç o de um ou mais componentes da equipe de revezamento, ser  facultada a substituiç o do(s) nadador(es), desde que estas substituiç es n o alterem a faixa et ria do revezamento previamente inscrito. Em caso de substituiç o de algum nadador n o haver  alteraç o de tempo de balizamento.

§ 6º - As alteraç es de revezamentos ser o aceitas pela ABMN apenas at  o final da segunda prova do dia.

§ 7º - Ap s o final da segunda prova, alteraç es em revezamentos s  ser o aceitas quando motivadas por problemas de sa de, e as solicitaç es dever o estar acompanhadas de atestado assinado pelo M dico da competiç o.



§ 8º - No último dia do 61º e 62º Campeonato Brasileiro, por estar prevista uma prova de revezamento no meio da etapa, a ABMN receberá as alterações desta prova somente até o final do período de aquecimento.

DAS INSCRIÇÕES:

Art.12º - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br. Os nadadores pagarão taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição os valores, conforme tabela abaixo:

Competição	Nadadores associados à ABMN		Nadadores não associados à ABMN	
	Inscrição	Prova individual	Inscrição	Prova individual
61º Brasileiro	R\$ 60,00	R\$ 25,00	R\$ 180,00	R\$ 40,00
XXIII Torneio Aberto	R\$ 50,00		R\$ 100,00	
XXV Copa Brasil	R\$ 50,00		R\$ 100,00	
62º Brasileiro	R\$ 60,00		R\$ 180,00	

§ 1º - Não serão considerados inscritos na competição os nadadores que enviarem suas inscrições por fax, Correios ou e-mail, ou fora dos prazos limites ou sem o devido pagamento. Os nadadores associados deverão estar com suas anuidades de 2018 pagas.

§ 2º - Todos os nadadores não associados (masters e pré-masters) e estrangeiros que não possuam cadastro no sistema da ABMN deverão enviar à ABMN, no momento da sua inscrição, uma cópia do seu documento de identidade.

§ 3º - Somente os nadadores associados da ABMN com a taxa de anuidade de 2018 paga poderão fazer pedido de records, fazer parte do Ranking Nacional, ter seus records homologados ou pontuar no Circuito Brasileiro.

§ 4º - Para usufruir o direito de pagar as taxas de nadadores associados à ABMN o atleta deverá estar com a anuidade de 2018 quitada antes de iniciar o processo de inscrição das competições.

§ 5º - A anuidade ABMN 2018 é de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Para os pagamentos efetuados até o dia 05 de março de 2018, o valor da anuidade será de R\$210,00 (duzentos e dez reais).

§ 6º O programa de provas impresso e o relatório de resultados custarão respectivamente R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e R\$ 60,00 (sessenta reais). Medalhas souvenir custarão R\$25,00.

Art.13º - Para participar das provas de revezamento a equipe pagará R\$ 100,00 (cem reais) por cada grupo inscrito.

Art.14º - Tanto o valor das inscrições individuais como os valores dos revezamentos deverão ser pagos através das instruções contidas no sistema de inscrição on-line.

§ 1º - Não serão aceitas inscrições sem o devido pagamento.

§ 2º - Caberá à ABMN cortar provas individuais ou de revezamentos de atletas ou equipes cujos pagamentos diferirem dos valores apurados nos relatórios de inscrições.

DA PREMIAÇÃO:

Art.15º - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º ao 8º lugar nas provas individuais receberão medalhas de ouro velho.

Parágrafo Único - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus às medalhas deverão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

Art.16º – Haverá premiação com troféus de 1º, de 2º e de 3º lugar para as equipes que mais pontuarem nas categorias “Equipes Pequenas” e “Equipes Médias” e de 1º até 8º lugar na categoria “Geral”.

§ 1º - Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

§ 2º - Os nadadores pré-masters serão incluídos nas equipes masters. Não haverá premiação em separado para equipes pré-masters.

§ 3º - Para a divisão das equipes em "Grandes", "Médias" e "Pequenas", será organizada uma tabela onde conste os números de nadadores inscritos em cada equipe. Desta tabela serão retirados os números repetidos e apurado o número total de equipes com diferentes números de inscritos. Este total será dividido por TRÊS, e o resultado (aproximado para o mais próximo número inteiro) será o número de corte base, que será contado sempre do menor para o maior.



§ 4º - As equipes então serão inseridas nas categorias conforme o seu número de atletas inscritos na competição e a tabela caracterizada no parágrafo acima.

§ 5º - Quando houver diferença maior entre a última e a penúltima equipe grande do que entre a última grande e a primeira equipe média, esta última equipe grande passará para a tabela das equipes médias.

§ 6º - Quando houver diferença menor entre a última e a penúltima equipe média do que entre a última grande e a primeira equipe média, esta primeira equipe média passará para a tabela das equipes grandes.

§ 7º - Estes mesmos critérios serão aplicados para as diferenças obtidas entre equipes médias e pequenas.

§ 8º - Não haverá premiação para as equipes "Grandes". Elas estarão disputando apenas a premiação da categoria "Geral".

Art.17º - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 18 pontos	5º lugar – 12 pontos	9º lugar – 08 pontos	13º lugar – 04 pontos
2º lugar – 16 pontos	6º lugar – 11 pontos	10º lugar – 07 pontos	14º lugar – 03 pontos
3º lugar – 14 pontos	7º lugar – 10 pontos	11º lugar – 06 pontos	15º lugar – 02 pontos
4º lugar – 13 pontos	8º lugar – 09 pontos	12º lugar – 05 pontos	16º lugar – 01 ponto

§ 1º - Nas provas de revezamento a contagem será em dobro.

§ 2º - Os nadadores estrangeiros e os nadadores convidados poderão homologar recordes e receberão as medalhas correspondentes à sua classificação sem, no entanto, interferir na premiação das equipes e dos nadadores brasileiros regularmente inscritos.

§ 3º - Os nadadores brasileiros convidados, por não poderem pontuar, não poderão fazer parte de grupos de revezamentos. Seus resultados poderão ser averbados como recordes, poderão figurar no TOP10 Brasil, porém não farão parte do Circuito Brasileiro de Masters de Natação 2018.

§ 4º - A ABMN aceitará a inscrição de grupos de revezamentos compostos por nadadores estrangeiros integrantes de uma mesma equipe, e estes poderão homologar recordes e receberão as medalhas correspondentes à sua classificação sem, no entanto, interferir na premiação das equipes brasileiras regularmente inscritas.

Art.18º - Troféu Eficiência - As três equipes compostas por 7 (sete) ou mais nadadores que atingirem o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores inscritos na competição, receberão os "Troféus Eficiência".

Art.19º – Campeonato de Revezamentos – Nas quatro etapas do Circuito Brasileiro 2018 será entregue o troféu "Campeão de Revezamentos" à equipe que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos nas provas de revezamento e a sua quantidade de times de revezamentos inscritos na competição. Para participar do Campeonato de Revezamentos as equipes deverão inscrever no mínimo 4 times na Copa Brasil e no Torneio Aberto, e 6 times nos dois Campeonatos Brasileiros.

Parágrafo Único - Na cerimônia de premiação das equipes da última etapa do Circuito Brasileiro de Masters, será entregue um troféu para a equipe "Campeã Brasileira de Revezamentos 2018", que será aquela que mais pontos somar nas QUATRO etapas do Circuito Brasileiro conforme o Art. 19 acima.

Art.20º – Para os "Troféus Eficiência" e para o "Campeonato de Revezamentos" será considerada a tabela de pontuação do artigo 17º acima. Em caso de empate, será usado o mesmo critério determinado no Artigo 16º, § 1º.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art.21º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da ABMN, sendo suas decisões irrecuráveis.

Art.22º - O **Circuito Brasileiro Masters de Natação 2018** tem por objetivo premiar os nadadores brasileiros que durante o ano obtiverem os melhores resultados técnicos e os nadadores mais assíduos aos eventos realizados pela ABMN.

§ 1º - Serão premiados os 5 (cinco) nadadores de cada sexo em cada faixa etária que obtiverem a maior quantidade de pontos através da comparação de seus tempos nas provas com a tabela de índices técnicos da **FINA da sua categoria de idade**, que estabelece uma pontuação correspondente a cada prova oficial de natação. Quanto menor o tempo obtido em cada prova maior será a pontuação.

§ 2º - Para garantir isonomia no ranqueamento dos nadadores, a ABMN vai atualizar seu sistema com as tabelas de índices técnicos da FINA publicadas até o final de 2017 apenas uma vez, antes do início da temporada.

§ 3º - Haverá premiação para o Circuito Brasileiro de Provas Curtas (50 e 100 metros) e para o Circuito Brasileiro de Provas Longas (200 metros e acima), e todos os nadadores poderão participar dos dois Circuitos simultaneamente, bastando para isso que tenham nadado as provas longas e curtas nos campeonatos organizados pela ABMN em 2018.

§ 4º - Para a totalização da pontuação de cada atleta será considerada a prova em que o nadador obtiver o maior número de pontos em cada evento pertencente ao Circuito Brasileiro. O nadador poderá pontuar com uma prova para o Circuito de Curtas e uma prova para o Circuito de Longas.



§ 5º - Para a totaliza o dos pontos ser  considerada a m dia dos pontos obtida em apenas tr s das quatro competi es do Circuito Brasileiro, sendo exclu da dessa m dia a menor pontua o obtida entre os quatro eventos do ano.

§ 6º - A cada campeonato que o nadador deixar de participar lhe ser  atribu do 0 (zero) pontos.

§ 7º - Somente ser o premiados os nadadores que forem associados da ABMN e tiverem com sua anuidade em dia.

§ 8º - Os atletas s cios que se inscreverem na condi o de convidado, ap s o encerramento das inscri es, n o participar o da pontua o do Circuito Brasileiro naquela competi o.

Art.23º - Os recursos para o  rbitro Geral da competi o s  ser o aceitos se forem usados formul rios oficiais, assinados pelos representantes dos clubes inscritos, apresentados at  quinze minutos ap s o an ncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Os recursos ser o julgados em at  quinze minutos.

Par grafo  nico - Em caso de deferimento do recurso, ser  efetuada a devolu o do valor pago.

Art.24º - Uma vez comprovada a pr tica de atitude anti-esportiva ou m -f , por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) ser ( o) suspenso(s) do restante da competi o e ser ( o) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art.25º – Cumprindo o que determinam as Instru es Normativas N 1/2001 (Disp e sobre a Aplica o de Medidas Disciplinares) e a de n.º 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Autom ticas), da Confedera o Brasileira de Desportos Aqu ticos (CBDA) “ser  da compet ncia da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplica o, em car ter sum rio, de penalidades decorrentes de infra es cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competi es e at  seu t rmino, as quais dever o ser registradas em relat rio ou documento similar” (Art. 3º da Instru o Normativa n.º 01/2001,CBDA.) As medidas ser o aplicadas em fun o dos incidentes ocorridos durante as competi es, assim consideradas:

I - Na hip tese de ocorrer qualquer animosidade, agress o tentada ou consumada, f sica ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspens o da competi o provocada pelos presentes ao evento (atletas, comiss es t cnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poder o ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplica o:

- a) Suspens o da prova;
- b) Interdi o da piscina;
- c) Perda de pontos j  conquistados
- d) Suspens o ou exclus o da equipe na competi o;
- e) Suspens o ou exclus o da competi o dos respons veis envolvidos;

II - Infra es dos Atletas

a)	Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competi�o.	Pena: advert�ncia, suspens�o de uma a duas provas.
b)	Reclamar por gestos ou palavras contra as decis�es da arbitragem.	Pena: advert�ncia, suspens�o de uma a tr�s provas.
c)	Desrespeitar, por gestos ou palavras, o �rbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspens�o de uma a quatro provas.
d)	Praticar “vias de fato” contra o �rbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspens�o da competi�o
e)	Ofender moralmente o �rbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspens�o de duas a cinco provas.
f)	Praticar atos de hostilidade contra o advers�rio.	Pena: suspens�o de uma a tr�s provas.
g)	Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe advers�ria.	Pena: suspens�o de duas a quatro provas.

CONDI ES ESPEC FICAS DO 61º CAMPEONATO BRASILEIRO DE MASTERS DE NATA O:

Art.26º - O 61º Campeonato Brasileiro de Masters de Nata o ser  realizado em quatro dias, na piscina de 50 metros do SESI Clube, localizada   Av. Capit o-Mor Gouveia n  2270, Lagoa Nova, em Natal, Rio Grande do Norte, nas seguintes datas:

Etapa	Data	Programa	Observa�es
1ª Etapa	05/04/2018	7 horas - Aquecimento e Entrega de Programas	Secretaria da ABMN instalada no Parque Aqu�tico.
	Quinta-feira	8 horas - Congresso T�cnico	Para todos, conforme o programa.
		8 horas e 30 min. - In�cio da Competi�o	
2ª Etapa	06/04/2018	7 horas e 30 min. - Aquecimento	A ABMN poder� adotar a divis�o da etapa.
	Sexta-feira	8 horas e 30 min. - In�cio da Competi�o	
		10 horas - Cerim�nia de Abertura	
3ª Etapa	07/04/2018	7 horas e 30 min. - Aquecimento	A ABMN poder� adotar a divis�o da etapa
	S�bado	8 horas e 30 min. - In�cio da Competi�o	
4ª Etapa	08/04/2018	7 horas e 30 min. - Aquecimento	Para todos, conforme o programa.
	Domingo	8 horas e 30 min. - In�cio da Competi�o	



Art.27^o - As inscriç es individuais do 61^o Campeonato Brasileiro pelo sistema on-line da ABMN ter o seu prazo encerrado  s 17:59 horas do dia 05 de març o de 2018. As inscriç es dos revezamentos, tamb m pelo sistema on-line ser o encerradas  s 17:59 horas do dia 20 de març o de 2018.

Art.28^o - Programa de provas do 61^o Campeonato Brasileiro de Masters de Nataç o:

05/04/2018			
PROVA	DIST�NCIA	ESTILO	SEXO
01	400	Medley	Feminino
02	400	Medley	Masculino
03	1500	Livre	Feminino
04	1500	Livre	Masculino
05	4 x 100	Livre	Feminino
06	4 x 100	Livre	Masculino
06/04/2018			
PROVA	DIST�NCIA	ESTILO	SEXO
07	200	Medley	Feminino
08	100	Livre	Masculino
09	100	Livre	Feminino
10	50	Peito	Masculino
11	50	Peito	Feminino
12	100	Costas	Masculino
13	100	Costas	Feminino
14	200	Borboleta	Masculino
15	200	Borboleta	Feminino
16	4 x 50	Livre	Masculino
17	4 x 50	Livre	Feminino
18	400	Livre	Masculino
07/04/2018			
PROVA	DIST�NCIA	ESTILO	SEXO
19	200	Medley	Masculino
20	50	Livre	Feminino
21	50	Livre	Masculino
22	50	Borboleta	Feminino
23	50	Borboleta	Masculino
24	100	Peito	Feminino
25	100	Peito	Masculino
26	200	Costas	Feminino
27	200	Costas	Masculino
28	4 x 50	Medley	Feminino
29	4 x 50	Medley	Masculino
30	400	Livre	Feminino
08/04/2018			
PROVA	DIST�NCIA	ESTILO	SEXO
31	200	Livre	Feminino
32	200	Livre	Masculino
33	100	Borboleta	Feminino
34	100	Borboleta	Masculino
35	4 x 50	Livre	Misto
36	50	Costas	Feminino
37	50	Costas	Masculino
38	200	Peito	Feminino
39	200	Peito	Masculino
40	4 x 50	Medley	Misto



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO XXIII TORNEIO ABERTO BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO:

Art.29º - O XXIII Torneio Aberto Brasil Masters de Natação será realizado em dois dias, na piscina de 25 metros da Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto - RECRA, localizado à Rua Nove de Julho, 299, Centro, Ribeirão Preto/SP, nas seguintes datas:

Etapa	Data	Programa	Observações
1ª Etapa	09/06/2018 Sábado	7 horas - Aquecimento e Entrega de Programas 8 horas e 30 min. - Início da Competição 10 horas - Cerimônia de Abertura	Secretaria da ABMN instalada no Parque Aquático. A ABMN poderá adotar a divisão da etapa.
2ª Etapa	10/06/2018 Domingo	7 horas e 30 min. - Aquecimento 8 horas e 30 min. - Início da Competição	Para todos os nadadores, conforme Programa.

Art.30º - As inscrições individuais do XXIII Torneio Aberto Brasil pelo sistema on-line da ABMN serão encerradas às 23:59 horas do dia 07 de maio de 2018. As inscrições dos revezamentos, também pelo sistema on-line serão encerradas às 23:59 horas do dia 18 de maio de 2018.

Art.31º - Programa de provas do XXIII Torneio Aberto Brasil Masters de Natação:

09/06/2018			
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO
01	200	Medley	Feminino
02	200	Medley	Masculino
03	50	Livre	Feminino
04	50	Livre	Masculino
05	100	Peito	Feminino
06	100	Peito	Masculino
07	100	Costas	Feminino
08	100	Costas	Masculino
09	100	Borboleta	Feminino
10	100	Borboleta	Masculino
11	4 x 50	Livre	Feminino
12	4 x 50	Livre	Masculino
10/06/2018			
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO
13	50	Peito	Feminino
14	50	Peito	Masculino
15	100	Livre	Feminino
16	100	Livre	Masculino
17	50	Costas	Feminino
18	50	Costas	Masculino
19	100	Medley	Feminino
20	100	Medley	Masculino
21	50	Borboleta	Feminino
22	50	Borboleta	Masculino
23	4 x 50	Medley	Misto

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA XXV COPA BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO:

Art.32º - A XXV Copa Brasil Masters de Natação será realizada em dois dias, na piscina de 50 metros do Complexo Aquático Sede Guarany do Recreio da Juventude, localizado à Rua Salgado Filho nº 2084, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS, nas seguintes datas:

Etapa	Data	Programa	Observações
1ª Etapa	22/09/2018 Sábado	7 horas - Aquecimento e Entrega de Programas 8 horas e 30 min. - Início da Competição 10 horas - Cerimônia de Abertura	Secretaria da ABMN instalada no Parque Aquático A ABMN poderá adotar a divisão da etapa A confirmar
2ª Etapa	23/09/2018 Domingo	7 horas e 30 min. - Aquecimento 8 horas e 30 min. - Início da Competição	Para todos os nadadores, conforme programa



Art.33º - As inscrições individuais da XXV Copa Brasil pelo sistema on-line da ABMN serão encerradas às 23:59 horas do dia 20 de agosto de 2018. As inscrições dos revezamentos, também pelo sistema on-line serão encerradas às 23:59 horas do dia 31 de agosto de 2018.

Art.34º - Programa de provas da XXV Copa Brasil Masters de Natação:

22/09/2018			
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO
01	200	Peito	Feminino
02	200	Peito	Masculino
03	200	Livre	Feminino
04	200	Livre	Masculino
05	50	Costas	Feminino
06	50	Costas	Masculino
07	200	Borboleta	Feminino
08	200	Borboleta	Masculino
09	4 x 50	Medley	Feminino
10	4 x 50	Medley	Masculino
23/09/2018			
PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO
11	50	Peito	Feminino
12	50	Peito	Masculino
13	50	Livre	Feminino
14	50	Livre	Masculino
15	200	Medley	Feminino
16	200	Medley	Masculino
17	50	Borboleta	Feminino
18	50	Borboleta	Masculino
19	200	Costas	Feminino
20	200	Costas	Masculino
21	4 x 50	Livre	Misto

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO 62º CAMPEONATO BRASILEIRO DE MASTERS DE NATAÇÃO:

Art.35º - O 62º Campeonato Brasileiro será realizado em quatro dias, na piscina de 50 metros do Jaraguá Country Club, localizado a Rua Amável Costa nº 07, Bairro Jaraguá, Belo Horizonte/MG, nas seguintes datas:

Etapa	Data	Programa	Observações
1ª	01/11/2018	7 horas - Aquecimento e Entrega de Programas	Secretaria da ABMN instalada no Parque Aquático.
Etapa	Quinta-Feira	8 horas - Congresso Técnico 8 horas e 30 min. - Início da Competição	Para todos, conforme o programa.
2ª	02/11/2018	7 horas e 30 min. - Aquecimento	A ABMN poderá adotar a divisão da Etapa.
Etapa	Sexta-Feira	8 horas e 30 min. - Início da Competição 10 horas - Cerimônia de Abertura	
3ª	03/11/2018	7 horas e 30 min. - Aquecimento	A ABMN poderá adotar a divisão da Etapa.
Etapa	Sábado	8 horas e 30 min. - Início da Competição	
4ª	04/11/2018	7 horas e 30 min. - Aquecimento	Para todos, conforme o programa.
Etapa	Domingo	8 horas e 30 min. - Início da Competição	

Art.36º - As inscrições individuais do 62º Campeonato Brasileiro pelo sistema on-line da ABMN serão encerradas às 23:59 horas do dia 01 de outubro de 2018. As inscrições dos revezamentos, também pelo sistema on-line serão encerradas às 23:59 horas do dia 15 de outubro de 2018.



Art.37^o - Programa de provas do 62^o Campeonato Brasileiro de Masters de Nataç o.

01/11/2018			
PROVA	DIST�NCIA	ESTILO	SEXO
01	400	Medley	Feminino
02	400	Medley	Masculino
03	800	Livre	Feminino
04	800	Livre	Masculino
05	4 x 100	Medley	Feminino
06	4 x 100	Medley	Masculino
02/11/2018			
PROVA	DIST�NCIA	ESTILO	SEXO
07	200	Medley	Feminino
08	50	Livre	Masculino
09	50	Livre	Feminino
10	50	Costas	Masculino
11	50	Costas	Feminino
12	100	Borboleta	Masculino
13	100	Borboleta	Feminino
14	200	Peito	Masculino
15	200	Peito	Feminino
16	4 x 50	Medley	Masculino
17	4 x 50	Medley	Feminino
18	400	Livre	Masculino
03/11/2018			
PROVA	DIST�NCIA	ESTILO	SEXO
19	200	Medley	Masculino
20	50	Peito	Feminino
21	50	Peito	Masculino
22	100	Livre	Feminino
23	100	Livre	Masculino
24	100	Costas	Feminino
25	100	Costas	Masculino
26	200	Borboleta	Feminino
27	200	Borboleta	Masculino
28	4 x 50	Livre	Feminino
29	4 x 50	Livre	Masculino
30	400	Livre	Feminino
04/11/2018			
PROVA	DIST�NCIA	ESTILO	SEXO
31	200	Livre	Feminino
32	200	Livre	Masculino
33	100	Peito	Feminino
34	100	Peito	Masculino
35	4 x 50	Medley	Misto
36	50	Borboleta	Feminino
37	50	Borboleta	Masculino
38	200	Costas	Feminino
39	200	Costas	Masculino
40	4 x 50	Livre	Misto

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2018.

Alterado em 15/04/2018.

A cio Lu s Barcelos do Amaral
Diretor T cnico da ABMN

Helane Quezado de Magalh es
Presidente da ABMN